



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7607

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de uma representação junto a CERES – Fundação de Previdência;
- b) que o Comitê Consultivo de Planos (CCP) da EPAMIG/CERES deve ser constituído por indicados pela EPAMIG e membros eleitos pelos empregados, conforme com o seu Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 355, de 04/10/2002;
- c) o processo de eleição dos membros representantes dos empregados da EPAMIG, conduzido pela Associação Central dos Empregados da EPAMIG (ACEPA).

RESOLVE:

1. Estabelecer a composição do Comitê Consultivo de Planos da EPAMIG, junto à Fundação de Seguridade Social - CERES, conforme discriminado abaixo, no período 2022/2026:

Titulares (indicados pela EPAMIG):

CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA

ÍTALO MOSCI SANTIAGO – Presidente

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES

WETERSON DE ARAÚJO PINTO

Titulares (eleitos pelos empregados da EPAMIG):

FABRICIANO CHAVES AMARAL

FELIPE LOPES PENA

MARCELO ABREU LANZA

PAULO DE OLIVEIRA

Suplentes (indicados pela EPAMIG):

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO
FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO
REGINA MARTINS RIBEIRO

Suplentes (eleitos pelos empregados da EPAMIG):

ALBERTO MARCATTI NETO
CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
DANIELE MARCHIORI COIMBRA
NÍSIA MARGARETH HELENO

Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 6452, nº 6955, nº 7019 e nº 7071, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 11/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46170318** e o código CRC **A8849BBC**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 46170318